



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 273/22 – CV

Votorantim, 02 de maio de 2022



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 126/22, datado de 12 de abril de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 080/22, de autoria do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 12 de abril de 2022, temos a informar que consta em nosso Plano de Governo realizações de intervenções urbanas onde se fizerem necessárias para garantir a acessibilidade de todos os cidadãos.

Esta Administração, recentemente aderiu ao programa Estadual Calçadas acessíveis e está finalizando, num primeiro momento, os projetos para a implantação de guias rebaixadas em todas as unidades de saúde do nosso município.

Com relação aos novos loteamentos, na aprovação do projeto do empreendimento e na emissão de alvará é exigido o atendimento da Lei nº 2432, de abril de 2015, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, e, em caso de construção irregular de calçada constatado através da fiscalização de postura, é encaminhado à SOURB para verificar e tomar as providências que se fizerem necessárias.

Quanto ao relatório referente aos imóveis autuados por calçadas irregulares, o mesmo está sendo finalizado e será encaminhado a essa Casa de Leis posteriormente.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL